LEI Nº. 63, DE 16 DE MARÇO DE 1967.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICÍPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A travessa Dr. Faustino, desta cidade, passa a denominar-se "Rua Joaquim Rodrigues dos Santos".

Art. 2º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir credito especial necessário ao cumprimento desta lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 16 de março de 1967.

Dr. Raul Balduino de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Adherbal Cunha
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Ilion Fleury
DITERETOR DA FAZENDA

Thales dos Reis
DIRETOR DO D.V.O.P.